

## **INDICAÇÃO nº 069/2018**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

*ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que viabilize a pintura de faixas na Rua Mario de Barros esquina com a Avenida Rio Grande do Sul*

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores!  
Senhor Prefeito!**

O referido cruzamento apresenta um movimento bastante intenso com perigo constante para transeuntes e condutores que usam as vias urbanas. Das quais as faixas de pedestres encontram-se “apagadas” e de difícil visualização para os usuários.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 11 de maio de 2018.

**Edimarcos Bonnis Dal’Agnol  
Vereador**